



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
CONTROLADORIA GERAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que no ano/exercício de 2022, não foram firmados acordos, ajustes ou parcerias que não envolveram transferências de recursos financeiros.

Marilândia/ES,

15 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Luiz Junio Gonçalves Marinho
- Controlador Geral Municipal - decreto 4474/2021.